



**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS
PRIVADOS DE ASSISTENCIA À SAUDE**

De um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06732317/000107 situado na Rua Felix Pacheco nº 1680 / Centro Teresina – PI, CEP 64001-160 neste ato representado por sua Presidente Teresinha de Jesus ferreira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 152.491.233-68 residente na cidade de Teresina, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, **BACCS Administradora de Benefícios Ltda.**, Administradora de Benefícios registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº. 41.801-3, inscrita no CNPJ sob o nº 12.903.235/0001-72, localizada na Avenida Dom Severino nº 2074, Ed. José Carvalho, sala 104, Bairro Fátima, Teresina – PI, CEP 64.049-375, neste ato representada pelo sócio-administrador Antonio Carlos Antunes Bastos, inscrito no CPF sob o nº 356.110.737-00, resolvem aditar o TERMO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SEUS ASSOCIADOS E DEPENDENTES firmado entre as partes, datado de 01 de novembro de 2012, conforme cláusulas e condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DAS MENSALIDADES

- 1.1. Altera-se, para todos os fins e por força deste aditivo contratual, o valor das mensalidades do plano de saúde, cujo reajuste incidirá a partir de 01 de dezembro de 2017, reajustando-se as mensalidades em 10% (dez por cento), conforme definido pela operadora de plano de saúde.
- 1.2. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contratos de prestação de serviço de administração de planos privados de assistência a saúde originário, que declaram as partes conhecer, ratificando-o integralmente, estando de pleno acordo com os termos do presente aditamento. Assim ajustados, assinam o presente aditivo nº 05, em três vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina/PI, 18 de novembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO

BACCS Administradora de Benefícios Ltda